



Universidade do Estado do Rio de Janeiro  
Centro de Ciências Sociais  
Instituto de Filosofia e Ciências Humanas  
Programa de Pós-Graduação em Filosofia



### EMENTA

**PROFESSOR: Marcos Gleizer e Marcio Francisco**

**NOME DA DISCIPLINA: Tópicos de Filosofia Moderna**

**CARGA HORÁRIA: 60h      CRÉDITOS: 4**

**TEMA / SUBTÍTULO: O problema da normatividade na Ética de Espinosa.**

**DIA DA SEMANA: Segunda-feira**

**HORÁRIO:      ( ) 09:00/12:20      ( X ) 12:30/15:50      ( ) 16:00/19:20**

### EMENTA:

O curso pretende dar continuidade à disciplina proposta no semestre anterior. Seu objetivo é examinar algumas dificuldades centrais relacionadas ao tema da normatividade na filosofia de Espinosa. Mais precisamente, seu objetivo principal é esclarecer a origem, o sentido e a legitimidade dos valores e das normas racionais que Espinosa formula na quarta parte de sua Ética demonstrada à maneira dos geômetras com o intuito de avaliar e orientar a conduta humana no percurso ético que conduz da servidão à liberdade. Como se sabe, este percurso se desdobra integralmente no horizonte de uma filosofia naturalista dominada pelas ideias de imanência e necessidade absolutas. No quadro desta filosofia, Espinosa exclui a existência de valores transcendentais à Natureza e formula uma crítica radical à noção de livre arbítrio, substituindo esta noção por uma concepção alternativa de liberdade compreendida, a partir da teoria da ação formulada na Ética, como uma forma de autodeterminação racional. Um elemento essencial desta teoria é a demonstração da conexão necessária existente entre os conceitos de ideia adequada e de causa adequada, ou seja, entre conhecimento intelectual e ação humana. O agir humano, tomado no sentido preciso que Espinosa lhe confere, é fundamentalmente racional. Ora, é o conhecimento racional que revela ao homem a necessidade absoluta que preside o desenrolar dos acontecimentos e a inexistência de qualquer forma de transcendência que sirva de



parâmetro para julgar a conduta humana. É este conhecimento que preside a crítica radical das crenças imaginativas que estruturam as abordagens tradicionais da moral: as crenças no livre arbítrio, em teleologias divinas ou cósmicas presidindo a sucessão dos acontecimentos, em valores absolutos independentes dos interesses dos homens, em obrigações incondicionais, bem como em um Deus pessoal, legislador moral e juiz supremo. No entanto, a razão espinosista não se esgota em sua função crítica, possuindo antes uma ambição positiva. O projeto ético de Espinosa não pretende conduzir a um relativismo absoluto e tampouco seu naturalismo e seu necessitarismo pretendem ser a legitimação da arbitrariedade e do capricho momentâneo, conduzindo a uma atitude de resignação passiva diante do real. Na *Ética*, Espinosa não se restringe a elaborar uma metaética, isto é, a apresentar uma análise da origem e do sentido dos juízos de valor que torne patente o enraizamento destes juízos na natureza humana. Ele pretende, ao longo da quarta parte da obra, construir “à maneira dos geômetras” um modelo de natureza humana a partir do qual possamos fundar a validade intersubjetiva e a objetividade de juízos de valor e de prescrições racionais que nos permitam determinar o que é verdadeiramente útil para nós e orientar, assim, a conduta humana na obtenção e no gozo compartilhado do bem supremo. Ora, esta tarefa positiva não é isenta de dificuldades de ordem metafísica, epistemológica, ética e política. Mediante um estudo detalhado da *Ética IV*, o curso pretende discutir algumas destas dificuldades detendo-se sobretudo na análise dos seguintes tópicos:

[1] Análise das relações entre juízos de valor, afeto e desejo:

[1.1] O problema da anterioridade do desejo sobre o juízo de valor: como compreender que o desejo funde os juízos de valor (EIIIP9 escólio) se todo desejo supõe uma ideia (EII axioma 3) e se toda ideia envolve um juízo?

[1.2] O problema do relativismo absoluto que parece decorrer do enraizamento dos valores em desejos variáveis individualmente.

[1.3] O problema da acrasia: como podemos desejar o que julgamos ser o pior?

[2] Análise das relações entre juízos de valor e modelos avaliativos:

[2.1] Exame das funções epistemológicas da Imaginação e da Razão na elaboração do modelo de natureza humana mencionado no Prefácio da *Ética IV*.

[2.2] Modelo e teleologia: como compreender a noção de modelo ideal à luz da crítica radical de Espinosa à “ilusão finalista”?



Universidade do Estado do Rio de Janeiro  
Centro de Ciências Sociais  
Instituto de Filosofia e Ciências Humanas  
Programa de Pós-Graduação em Filosofia



[2.3] O problema da compatibilidade entre a noção universal de natureza humana e a defesa da existência de essências singulares.

[3] O problema do sentido e da legitimidade de juízos prescritivos em uma ética fundada em uma metafísica necessitarista.

**Bibliografia primária:**

Espinosa, B. - *Ética demonstrada à maneira dos geômetras*; Edição bilíngue, tradução Tomaz Tadeu, Editora autêntica, Belo Horizonte, 2008.

**Bibliografia secundária:**

A bibliografia secundária será apresentada no primeiro dia de aula.